

1 **Ata da 195ª** (centésima nonagésima quinta) reunião ordinária do Conselho Municipal de
2 Previdência (CMP), realizada aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte cinco, às
3 oito horas e trinta minutos, na sede do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos
4 do Município de Viçosa (IPREVI), situada à Avenida P.H. Rolfs, Edifício Meridien Center, 3º
5 andar, Centro – Viçosa, Minas Gerais, com a presença dos conselheiros deliberativos: Carlos
6 Raimundo dos Santos Araújo, Edimar Mendes, Emerson Jacinto Carneiro, Manoel de Oliveira
7 Miranda, e Rafaela de Cássia Firmino e dos Conselheiros Fiscais: Dênio José Viana, Valdinei da
8 Silva Araújo e Rosângela Aparecida de Souza. Também estavam presentes o Diretor Presidente
9 do IPREVI o Sr. Edivaldo Antônio da Silva Araújo, a Diretora Adm. Financeira do IPREVI a Srª
10 Eliane A. dos Reis Pereira, e o Diretor Previdenciário do IPREVI o Sr. Evair Barbosa de Souza.
11 Os Conselheiros Jorge Lucas Santos da Luz e Luís Roberto de Andrade justificaram a ausência. O
12 Conselho se reuniu para tratar dos seguintes assuntos: 1. Apresentação da Avaliação Atuarial 2025;
13 2. Substituição do servidor efetivo do IPREVI como Membro do Comitê de Investimentos; 3.
14 Eleição para Conselheiros 4. Assuntos Gerais. O Diretor Presidente Edivaldo, deu início a reunião
15 comunicando aos Conselheiros que convocou os dois conselhos para esta reunião, pois a pauta é
16 relevante aos dois Conselhos. Continuou dizendo que os Conselheiros atuais tomaram posse em
17 outubro de 2023 e que em 31 de outubro deste ano terminam os mandatos, e neste sentido ele vai
18 comunicar aos sindicatos a necessidade da organização do pleito para a escolha dos novos
19 representantes em tempo hábil. E assim com o resultado dos Conselheiros eleitos e os indicados
20 pelos Órgãos, teremos prazo para providenciar a certificação dos mesmos, pois até 31 de dezembro
21 de 2025, a Secretaria da Previdência exige que pelo menos 1/3 dos conselheiros tenham a
22 certificação. A partir de 2026 a exigência será a maioria dos Conselheiros com a certificação.
23 Atualmente o CMP cumpriu a porcentagem com 3 conselheiros certificados, mas o Conselho fiscal
24 apenas 02 conselheiros foram certificados, e falta mais 1 para alcançar a porcentagem exigida.
25 Como o Cadprev só roda uma vez no ano que é no mês de julho, a partir de julho deste ano, se não
26 tivermos pelo menos mais 1 conselheiro fiscal certificado, o IPREVI vai ficar irregular lá no
27 Cadprev. Em seguida o Diretor Edivaldo passou a falar sobre a substituição do membro do Comitê
28 de Investimentos. Explicou que a legislação dispõe que o Comitê será composto por 03 Membros
29 sendo que 02 são indicados pelo CMP e 01 Membro será servidor efetivo do IPREVI. Hoje o
30 representante do IPREVI é a Lucimara, porém está vencendo o mandato dela e que irá trocar por
31 outro servidor que já é certificado, pois a exigência para ser Membro do Comitê de Investimentos
32 é a certificação prévia. O mandato dos demais vence no ano que vem, mas uns 03 meses antes o
33 Conselho deverá indicar os Membros para que tenham prazo para certificar. Logo após alguns
34 esclarecimentos sobre as eleições, o Diretor iniciou a apresentação da Avaliação Atuarial.
35 Explicou que havia agendado com o atuário para fazer a apresentação, porém ele teve um
36 imprevisto e ele mesmo ia apresentar. O Diretor Presidente informou que a Diretoria Executiva e
37 a Equipe Técnica e Jurídica do IPREVI realizou uma reunião no dia 18 de março de 2025, às 14
38 horas aqui no IPREVI para esta apresentação e explicação das premissas, com a presença do
39 Atuário Henrique Santos Santana e os representantes dos Órgãos, onde compareceu o Secretário
40 de Governo Marcos Roberto Fialho, representando o Prefeito; o Secretário de Administração João
41 Inácio Cunha e o Coordenador do Setor de Auditoria em R.H. da PMV Renan Oliveira Pinheiro;

o Secretário de Gestão Financeira da PMV Dionísio Márcio Irias de Souza; a Diretora do SAAE Mausarene das Graças Guedes Viana; O Presidente do IMAS Marcos W. dos Santos Fórneas e a Diretora Adm. do IMAS Lutércia M^a Ferreira de Oliveira; convidou também o Presidente da Câmara, porém ele não compareceu e não enviou nenhum representante. Inicialmente, o Diretor mostrou a Estatística da População, demonstrando um comparativo entre 2023 e 2024 tanto no Plano Previdenciário quanto no Plano Financeiro. Segundo ele, a Avaliação considera a base de dados de todos os servidores que estavam em atividade em 31 de dezembro de cada ano e de todos os aposentados e pensionistas nesta mesma data. O Diretor ressaltou que no Plano Previdenciário praticamente não houve aumento do quantitativo de segurados, porém houve aumento na média de remuneração. Em 2023 a remuneração média era R\$ 3.076,61 e em 2024 a remuneração média foi R\$ 3.456,65, registrando um aumento de aproximadamente R\$ 400,00 na remuneração média. A base de 2023 apresentava 9,16 servidores para cada beneficiário, em 2024 a base caiu para 8,36 servidores para cada beneficiário, isso demonstra que neste grupo não entrou servidor e está decrescendo e com o aumento salarial vai gerar impacto financeiro e atuarial. Para 2025 houve ingresso de servidores efetivos na Prefeitura, no IPREVI, o Saae e a Câmara também irão fazer concurso público, mas será computado na nova Avaliação de 2025 para 2026. A realização de concurso público, aumenta o número de contribuições e tende a melhorar a base de sustentabilidade do Plano. Já no Plano Financeiro, o total quantitativo dos segurados em 2023 era 1024 segurados entre servidores ativos, aposentados e pensionistas e em 2024 era 1022, a média salarial também aumentou em torno de R\$ 400,00 devido ao enquadramento dos servidores na tabela salarial, pois grande parte dos aposentados tem paridade e teve o direito ao reajuste. A base de servidores para cada beneficiário deste plano em 2023 era 0,53 servidores para cada beneficiário e em 2024 passou a 0,50 servidores para cada beneficiário. Isso significa que atualmente temos menos de um servidor em atividade contribuindo para cada aposentado e pensionista. Continuando com os resultados da Avaliação Atuarial, o Diretor explicou que, a reserva matemática de benefícios concedidos, corresponde ao valor atual do compromisso do IPREVI em relação a seus atuais aposentados e pensionistas, descontado do valor atual das contribuições desses aposentados e pensionistas. Já em relação a reserva matemática de benefícios a conceder, ele explicou que estamos constituindo a reserva de benefícios a conceder, ou seja, corresponde ao valor atual do compromisso do Instituto em relação a seus participantes ativos, descontado do valor atual das contribuições que esses participantes e/ou respectivo patrocinador irão recolher ao IPREVI. A reserva do Fundo Previdenciário em 2023 estava com um superávit de R\$ 13.902.362,00, em 2024 R\$ 11.041.251,00 e em 2025 apresentou um déficit de R\$ 75.932.201,00. Esse valor pode ser equacionado, é um valor muito alto, porém é a longo prazo. O Diretor ressaltou que esse resultado do custo normal é devido à grande parte a dois fatores: o aumento salarial e o risco de aposentadorias por invalidez. O Conselheiro Edimar solicitou que explicasse melhor a variação dos resultados. O Diretor esclareceu que se o instituto fosse aposentar todos do plano previdenciário hoje seria necessário ter uma reserva matemática de cerca de R\$ 209.113.479,00 que é a soma da Reserva Matemática de Benefícios concedidos (R\$ 32.150.155) + a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (R\$ 176.963.324). Considerando o Ativo Líquido do Plano R\$ 119.244.972,00 + a receita prevista de Compensação Previdenciária R\$ 13.936.306, a Reserva.

83 a amortizar hoje seria **R\$ 75.932.201,00**. Ele ressaltou que quando se faz a Avaliação Atuarial,
84 os cálculos consideram o cadastro e de um ano para o outro o cadastro é atualizado, porém não é
85 muito fidedigno, e esse é o resultado com a base que o Instituto tem. O valor previsto da
86 compensação previdenciária abaixou em relação aos outros anos porque constatamos que em
87 muitas aposentadorias não vamos receber a compensação, porque muitos não informam o tempo
88 anterior e não podemos considerar, se lá no cadastro não tem a informação precisa. As vezes a
89 pessoa tem por exemplo, 05 anos de contribuição para outro regime, mas não informa. Quando
90 chega na hora de aposentar é que vai trazer esse tempo. Por isso o resultado não é tão preciso. O
91 Diretor informou que por isso está tentando junto a Administração fazer o censo previdenciário
92 novamente. Outra coisa é a data de entrada em exercício do servidor, a qual no cadastro de muitos,
93 consta a data de contrato e não a de efetivo exercício. Temos diversos casos em que no cadastro,
94 consta que o servidor pertence ao Fundo Financeiro e a contribuição vem para o Fundo
95 Previdenciário. Esse fato foi motivo de notificação do Tribunal de Contas. Ontem houve o
96 julgamento da auditoria que teve em 2020 e deram 60 dias de prazo para o Município justificar.
97 Não só sobre isso, mas também sobre o passivo atuarial, que em relação ao déficit previdenciário
98 tem que ser computado como uma dívida da Prefeitura e dos órgãos e isso ele crê que não está
99 sendo feito. Por exemplo, no que diz respeito da Insuficiência do Fundo Financeiro, essa dívida tem
100 que ser reconhecida, porque terá que ser paga no futuro. O Instituto considera que tem esse valor
101 para receber para pagar o benefício, a Contabilidade do Município tem que considerar que tem
102 esta dívida para pagar e as Autarquias acompanham o Município pois as informações são
103 consolidadas. Após esclarecimentos sobre os dados apresentados e cadastro, o Diretor deu
104 continuidade a apresentação passando ao Resultado Técnico Atuarial o qual foi sugerido alteração
105 no Plano de Amortização vigente. Demonstrou que o valor vigente desse Plano de Amortização é
106 R\$19.208.739,39 e será lançado em Outros Créditos. Conforme o Art. 39, incisos I e II, do Anexo
107 VI da portaria n.º 1.467/2022 poderá ser deduzido do déficit atuarial o Limite do Déficit Atuarial
108 – LDA calculado em função da duração do passivo ou da sobrevida média dos aposentados e
109 pensionistas o valor de R\$ 31.542.997,00 da reserva a Amortizar que é R\$ 75.932.201,00.
110 Deduzindo, o valor do Déficit Técnico Atuarial, volta para R\$ 25.180.464,00 que pode ser
111 amortizado a longo prazo, podendo ser em 35 anos. Em relação ao resultado do Plano Financeiro,
112 a Reserva a Amortizar em 2023 era R\$ 555.533.118,00; em 2024 era R\$ 602.465.736,00 e em
113 2025 o resultado foi R\$ 680.183.645,00. Esse valor é pago na insuficiência financeira. O Diretor
114 esclareceu que se hoje o instituto fosse pagar todos do Plano Financeiro até o último falecer, seria
115 necessário ter este valor. Por fim, o Diretor Edivaldo passou a falar do custeio para 2025. No
116 Plano Previdenciário as contribuições normais, atualmente vertidas ao IPREVI somam 32,57%
117 (18,57% para o Município e 14,00% para o Servidor), sendo o Custo Normal apurado nesta
118 Avaliação de 36,56%. De acordo com a Avaliação, se não fizer nada, por exemplo, o
119 recadastramento, alterar a legislação, o patamar contributivo deverá ser alterado. Já no Plano
120 Financeiro as contribuições normais, atualmente vertidas ao IPREVI, somam 36,00% (22,00%
121 para o Município e 14,00% para o Servidor), sendo o Custo Normal apurado nesta avaliação de
122 50,77%, por causa da Insuficiência Financeira. Conforme o resultado da Avaliação, o Ente, poderá
123 manter o Plano de Custeio atual, mas em caso de insuficiência financeira, deverá aportar recursos

124 financeiros para a garantia do pagamento dos benefícios previdenciários. O Conselheiro Edimar
125 expôs que é necessário esclarecer para a atual administração que não conhece a história de criação
126 do Instituto, que isso é uma dívida que está sendo cobrada que vem desde a criação do IPREVI.
127 Pois a folha de pagamentos dos aposentados antes da criação do Instituto foi passada para o
128 IPREVI pagar e não contribuíram para isso. Ao término da apresentação do Resultado da
129 Avaliação Atuarial, foi apresentado uma simulação de alguns cenários para a mudança nos Planos
130 Previdenciários, porém para qualquer alteração, fica condicionado a reforma da legislação para
131 adequar a Emenda Constitucional 103, onde deverá ser feito com urgência para não comprometer
132 o Plano Previdenciário e garantir a sustentabilidade do Plano. O Diretor ressaltou que é
133 prerrogativa do Executivo iniciar o processo da reforma e enviá-lo ao Legislativo para
134 apreciação. Após comentários e não havendo dúvidas, a Avaliação Atuarial 2025 foi aprovada e
135 não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada e eu Cássia Maria Lopes Salgado, Chefe
136 de Secretaria do IPREVI, redigi a presente ata, que, após aprovação, será assinada por mim e pelos
137 demais presentes na reunião.

Carlos Raimundo dos S. Araújo

Edimar Mendes

Edivaldo Antônio da Silva Araújo

Emerson Jacinto Carneiro

Eliane Antônia dos Reis Pereira

Evair Barbosa de Souza

Manoel de Oliveira Miranda

Rafaela de Cássia Firmino

Dênio José Viana

Valdinei da Silva Araújo

Rosângela Aparecida de Souza

Cássia Maria Lopes Salgado

138